

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 782/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25827/2024-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 98/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Danielle Lira Andrade	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Ricardo Rodrigues Russo	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 783/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Convênios abaixo especificados:

### 1. CONVÊNIO Nº 01/2023

**PROCESSO:** 31911/2022-4

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a LEGALE EDUCACIONAL S.A. – FACULDADE LEGALE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85, com sede na Rua da Consolação, nº 65 – andar 1, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.301-911.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 2. CONVÊNIO Nº 06/2023

**PROCESSO:** 32796/2022-2

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a SOCIEDADE EDUCACIONAL PROMINAS LTDA – código e-mec 2314, mantenedora da FACULDADE MONTES CLAROS (FACULMONTES) e da FACULDADE PROMINAS DE MONTES CLAROS (PROMINAS), inscrito no CNPJ sob o nº 05.850.453/0001-20, com sede na Rua Lirio Brant, nº 511, Melo, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-063.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 3. CONVÊNIO Nº 07/2023

**PROCESSO:** 33951/2022-4

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, com sede na Av. Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 4. CONVÊNIO Nº 09/2023

**PROCESSO:** 32057/2022-8

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.195/0014-81, com sede na Av. Dom José Gaspar, nº 500, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535-901.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 5. CONVÊNIO Nº 10/2023

**PROCESSO:** 33482/2022-6

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a METROPOLITAN EDUCAÇÃO LTDA – FACULDADE METROPOLITANA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.411.192.0001-70, com sede na Av. Castelo Branco, nº 2490, Nova Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-560.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

#### **6. CONVÊNIO Nº 14/2023**

**PROCESSO:** 31516/2022-9

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.354.282/0001-47, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 797, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.950-092.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

#### **7. CONVÊNIO Nº 15/2023**

**PROCESSO:** 31626/2022-5

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTADA PELA FUNDACAO IRMÃO JOSÉ OTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 88.483.276/0001-19, com sede na Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 90.610-001.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

#### **8. CONVÊNIO Nº 17/2023**

**PROCESSO:** 31375/2022-6

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.959/0001-20, com sede na Av. Padre Cícero, nº 2830, KM 02, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63041-140.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

#### **9. CONVÊNIO Nº 18/2023**

**PROCESSO:** 31651/2022-4

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a UNINTER EDUCACIONAL S.A. – CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramim, nº 58, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81.200-170.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

#### **10. CONVÊNIO Nº 19/2023**

**PROCESSO:** 31650/2022-2

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO DOM JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.107.668/0001-56, com sede na Av. Heráclito Graça, nº 400, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-060.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 11. CONVÊNIO Nº 23/2023

**PROCESSO:** 31913/2022-8

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.930/0001-00, com sede na Av. da Abolição, nº 03, Centro, Redenção/CE, CEP: 62790-000.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 12. CONVÊNIO Nº 24/2023

**PROCESSO:** 32298/2022-8

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o INSTITUTO TEOLÓGICO PADRE GIULIANO – ITEPAGI LTDA., mantenedor da FACULDADE PLUS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.569.264/0001-26, com sede na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 501, Centro, Alto Santo/CE, CEP: 62970-000.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 13. CONVÊNIO Nº 25/2023

**PROCESSO:** 32475/2022-4

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o SETE DE SETEMBRO ENSINO SUPERIOR LTDA. (CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO – UNI7), inscrito no CNPJ sob o nº 47.343.893/0001-31, com sede na Av. Almirante Maximiano da Fonseca, nº 1395, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60811-020.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 14. CONVÊNIO Nº 26/2023

**PROCESSO:** 32476/2022-6

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ (IEL/PR), inscrito no CNPJ sob o nº 75.047.399/0001-65, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80215-090.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

### 15. CONVÊNIO Nº 27/2023

**PROCESSO:** 05698/2023-6

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, com sede na Av. da Universidade, nº 2853, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

**16. CONVÊNIO Nº 35/2023****PROCESSO:** 09062/2023-3**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. (IPADE), mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (UNICHRISTUS), inscrito no CNPJ sob o nº 04.102.843/0001-50, com sede na rua João Adolfo Gurgel, nº 133, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-345.**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas**17. CONVÊNIO Nº 37/2023****PROCESSO:** 09060/2023-0**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO (FBUNI), inscrito no CNPJ sob o nº 74.000.738/0001-95, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 2424, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-061.**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos a servidora MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificado.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias abaixo especificadas:

Seq.	Nº Portaria	Publicação DOE
1	32/2023	19/01/2023
2	70/2023	03/02/2023
3	115/2023	15/02/2023
4	116/2023	15/02/2023
5	150/2023	27/02/2023
6	236/2023	30/03/2023
7	279/2023	13/04/2023
8	311/2023	20/04/2023
9	353/2023	08/05/2023
10	357/2023	09/05/2023
11	410/2023	25/05/2023
12	415/2023	29/05/2023
13	456/2023	12/06/2023
14	457/2023	12/06/2023
15	480/2023	19/06/2023
16	512/2023	27/06/2023
17	1033/2023	22/12/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

### **PORTARIA Nº 784/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Convênios abaixo especificados:

#### **1. CONVÊNIO Nº 04/2022**

**PROCESSO:** 26557/2022-2

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA. – CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU – UNIATENEU, inscrito no CNPJ sob o nº 41.548.546/0001-69, com sede na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60871-055.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

#### **2. CONVÊNIO Nº 02/2023**

**PROCESSO:** 31370/2022-7

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – FMP – FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.090.762/0001-19, com sede na Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 6º e 7º andares, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-350.

**OBJETO:** Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.